



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÕES DE BENS COMUNS E ESPECIAIS

(PREENCHER DIRETO NO SEI)

1. OBJETO

1.1 Título do objeto

Comentários: Informar neste campo o objeto de maneira sucinta.

Exemplo: Aquisição de teclado para novo sistema de informática da Câmara Municipal de Porto Alegre.

1.2 Definição do objeto

1.2.1 Classifica-se o objeto desta licitação como **xxxxxxxxxxxxxx** (*informe se é bem comum ou especial*)

Definir em razão do art. art. 6º, incisos XIII e XIV, da lei 14.133/2021:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XIV - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

1.3 Quadro resumo das especificações do objeto:

Item	Especificação do Material	Código do catálogo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Previsto (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)
Teclado USB Wireless	Teclado para microcomputador PC/ATX, cor preta, padrão ABNT-2, conector Wireless USB, mínimo de 90 teclas, compatível com sistema operacional WINDOWS 10 PRO. Marca e Modelo de Referência: Logitech K270, Multilaser TC 220. Imagem Ilustrativa:	451817	peça	10	30,00	300,00
Valor total previsto (R\$)						300,00

Comentários: Insira no campo “item”, o objeto a ser adquirido de forma sucinta.

No campo “especificação do material”, insira os atributos mínimos para caracterização do item que se pretende adquirir: como medidas aproximadas (lembrando de inserir uma margem de medida aceitável), voltagem, cores aceitas, etc. É possível incluir marca e modelo de referência. Caso seja obrigatório modelo e marca específicos, justifique.

O valor previsto não é obrigatório, pode ser arrolado caso possua orçamentos ou valor da última aquisição, mas será realizado e complementado por pesquisa de preços.

Para definir o código, utilize o catálogo de produtos da CMPA abrindo [link](#).

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) constante no SEI nº **XXXXXXXXXXXXX**.

Comentários: Sendo caso de dispensa do ETP, deve ser arrolada a fundamentação da contratação com os motivos que levam à escolha da aquisição e seu quantitativo.

Deverá ser informado se o objeto da contratação está previsto no PCA.

A justificativa deve conter o diagnóstico da necessidade da aquisição bem como a adequação do objeto aos interesses da Administração, dispendo, dentre outros, sobre benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

Comentários: Sendo caso de dispensa do ETP, descrever a solução de forma detalhada, com todas as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação, considerando todo ciclo de vida do objeto.

Sobre o “Ciclo de Vida”, tal conceito é definido no art. 3º da Lei nº 12.305, de 2010 como sendo “série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final”.

Assim, verifica-se que a descrição da solução deve considerar não só suas características intrínsecas ao uso em si, mas também eventual sustentabilidade de sua produção, duração de seu consumo (se é menos ou mais durável) até a destinação final.

Devem ser levadas em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, garantia do produto, despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A descrição dos requisitos necessários e suficientes encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

Comentários: Sendo caso de dispensa do ETP, descrever os requisitos necessários à contratação da licitante com vistas ao atendimento da necessidade especificada. Inserir neste item, as obrigações da contratante e da contratada, normas vigentes que a contratada deve cumprir, eventual necessidade de envio de amostra ou de catálogo junto à proposta.

Exemplo: Entre os requisitos da contratação estão o atendimento das especificações descritas no quadro resumo do subitem 1.3 deste termo e dos demais documentos pertinentes à licitação que se fizerem necessários, conforme disciplinado em edital.

Os itens adquiridos na contratação devem contemplar as especificações mínimas exigidas de forma a assegurar a viabilidade técnica, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

Há necessidade de envio de catálogo junto à proposta para conferência do objeto pela área demandante.

São obrigações da contratada:

- Fornecer os itens conforme o edital;
- Manter as suas condições de habilitação durante o prazo de fornecimento;
- Obedecer a todas as normas aplicáveis ao fornecimento do objeto;
- Prestar assistência técnica dos produtos entregues, etc.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 As informações quanto à entrega do objeto constam na seguinte tabela:

Informação	Complementação
A entrega é única?	<p>(<input type="checkbox"/>) SIM, a entrega será única, conforme abaixo: (<input type="checkbox"/>) Em até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pelo licitante. (entrega padrão) (<input type="checkbox"/>) Outro: _____ dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho pelo licitante.</p> <p>(<input type="checkbox"/>) NÃO, a entrega será parcelada, conforme abaixo: _____ _____ _____.</p> <p>Informar a forma como será a entrega, se haverá quantitativo mínimo para cada pedido, principalmente para Ata de registro de preços.</p>
Local da Entrega	<p>Entregar na sala _____.</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Outro: _____ _____.</p>
Horário para entrega	<p>(<input type="checkbox"/>) De segunda a quinta-feira, das 8h30min às 11h ou das 13h30min às 17h. Na sexta-feira, à tarde, o recebimento se encerra às 16h. (entrega padrão)</p> <p>Outro: _____ _____.</p>

5.2 O objeto será recebido:

5.2.1 provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

5.2.2 definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

5.3 O objeto poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ GESTÃO DAS AQUISIÇÕES

6.1 As aquisições serão fiscalizadas pela CONTRATANTE por meio de seus fiscais executivos, os quais farão o ateste dos objetos entregues, e das respectivas notas fiscais enviadas pela CONTRATADA, as quais serão anexadas ao processo SEI correspondente e encaminhadas para pagamento.

6.1.1 Os fiscais executivos para atendimento do objeto serão:

- Fiscal titular _____.
- Matrícula _____.
- Cargo _____.

- Fiscal suplente _____.
- Matrícula _____.
- Cargo _____.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos bens, devidamente atestados pela fiscalização por parte da CONTRATANTE, e o efetivo recebimento da nota fiscal ou fatura, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

7.2 Para o caso de faturas incorretas, a CMPA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de pagamento de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega do novo documento de pagamento.

7.3 Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem o prolongamento dos prazos previstos neste termo e oferecidos nas postostas.

7.4 A CMPA procederá à retenção de tributos porventura incidentes sobre a prestação de serviços objeto da contratação (INSS, ISS, IRF etc.) nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a licitante vencedora a discriminar, na nota fiscal ou fatura, o valor correspondente a tais tributos.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeiras são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.2 O critério de seleção de proposta mais vantajosa será a de MENOR PREÇO, respeitando-se preferências e critérios de desempate legais.

Comentários: havendo alguma exigência específica, deverá constar neste item, como: Exigência de amostra ou envio de catálogo podem ser incluídos como requisitos necessários à seleção da proposta, devendo neste item ser justificada tal exigência.

Deve-se optar pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

9 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do valor para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

Comentários: Sendo caso de dispensa do ETP, juntar o orçamento de referência do item, se existente. Caso não exista, mencionar que será elaborada a precificação pelo setor responsável. Caso possua informação de valor de contratação anterior, do mesmo objeto, esta informação pode ser incluída.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes das solicitações do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias arroladas posteriormente pela área competente.